



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000353/2025
Processo: 10985-00 2025
Autoria: Dr. Antônio Aguiar
Ementa: Altera o Art. 1º da Lei nº 13.431, de 21 de julho de 2016, que institui o Dia Municipal de Combate ao Câncer de Mama no Calendário Oficial do Município de Juiz de Fora.

Parecer Roberta Lopes Alves - Comissão de Educação e Cultura

Trata-se do projeto de lei de número 353 de 2025, de autoria do excelentíssimo vereador Antônio Santos de Aguiar, datado de 16 de outubro de 2025, que homenageia a senhora Jane Berlose Moyses.

A Constituição Federal e a Constituição Estadual estabelecem, de forma idêntica, a competência legislativa do Município para legislar sobre assuntos de interesse local:

Constituição Federal:

Art. 30. Compete aos Municípios:

I - legislar sobre assuntos de interesse local;

Constituição Estadual:

Art. 171. Ao Município compete legislar:

I - sobre assuntos de interesse local, notadamente;
(...)

Ainda, a Lei Orgânica Municipal estabelece expressamente que:

Art. 26. Cabe à Câmara Municipal, com a devida sanção do Prefeito, legislar sobre quaisquer matérias de interesse e competência legal do Município, e especialmente sobre:

(...)

XV - autorizar a alteração de denominação de bens próprios, vias e logradouros públicos;

(...)

De plano, da análise do projeto de lei, não vislumbramos elemento hábeis a macular a sua constitucionalidade e legalidade.

Prosseguindo à análise, no tocante à temática específica dessa Comissão de Educação e Cultura, o Regimento Interno da Câmara Municipal de Juiz de Fora especifica as suas atribuições como:



Art. 72. É competência específica:

(...)

III - da Comissão de Educação e Cultura:

a) opinar sobre proposições relativas a:

1 - educação, ensino, convênios escolares, artes, patrimônio histórico, cultura e comunicação;

2 - atribuição e alteração de denominação de logradouro público; e

3 - ciência e tecnologia.

b) participar das conferências municipais de educação.

Vemos que o projeto de lei em comento chegou a essa comissão por força do disposto no artigo 72, inciso III, alínea a), item 3 do Regimento Interno.

Da leitura da justificativa apresentada, temos que o nobre edil propõe instituir o "Dia Municipal de Combate ao Câncer de Mama" e homenagear a senhora Jane Berlose Moyses dando seu nome à data, que se propõe acontecer no dia 19 de outubro. Após incansável batalha pela saúde de seu filho, Ricardo, que lutou contra o câncer durante boa parte de sua curta vida, Jane e seu esposo fundaram a Fundação Ricardo Moysés Jr. para acolher, educar e tratar crianças que também travavam essa batalha pela vida.

Diante do exposto acima, atendo-me às competências desta comissão, não vislumbro qualquer óbice à tramitação da matéria. Diante do que, libero os seus autos para seu regular trâmite e posterior deliberação.

Palácio Barbosa Lima, 17 de outubro de 2025.

Roberta Lopes Alves
Vereadora Roberta Lopes - PL